



MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS – MONITORAMENTO FROTA

INTRODUÇÃO

A matriz de alocação de riscos é uma ferramenta importante para contratos celebrados entre a Administração Pública e particulares. Ela visa prever e distribuir os riscos inerentes à execução do contrato, garantindo a previsibilidade e segurança jurídica para ambas as partes. Com isso, resta melhor definida a alocação desses riscos entre contratante e contratado, com a clara indicação dos que serão absorvidos pelo setor público e daqueles que serão absorvidos pelo setor privado ou daqueles que serão compartilhados.

Nos termos do inciso XXVII do artigo 6º da Lei 14.133/2021, a matriz de riscos foi conceituada como “cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação”. Segundo o dispositivo referido, a matriz de riscos deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) *listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;*
- b) *no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;*
- c) *no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;*

Em suma, a matriz de riscos tem, especialmente, a função de definir com maior precisão os riscos relacionados às atividades da contratação e os titulares responsáveis, gerando maior eficiência econômica ao negócio.



CATEGORIA DOS RISCOS

Apresentar uma MATRIZ DE RISCOS é enfrentar e priorizar alguns riscos em detrimento de outros, atentando para aqueles que tenham maior probabilidade de ocorrer e de mais alto impacto, configurando em uma matriz de probabilidade *versus* impacto. Portanto, uma matriz de risco sempre terá dificuldades para ser considerada como exaustiva, até porque se trata de uma ferramenta com objetivo de racionalizar a execução do objeto contratual, priorizando a gestão de prazos relevantes.

Nesse sentido, a análise dos riscos do objeto contratual será realizada através da averiguação de uma MATRIZ DE RISCOS, com objetivo de traçar diretrizes de execução dos serviços e do próprio contrato administrativo frente aos eventos futuros elencados.

Assim sendo, os riscos mitigáveis incidentes sobre o processo, em razão do nível de complexidade e dimensão do objeto licitado, devem ser classificados ou categorizados de acordo com as diferentes escalas e etapas do processo de execução, bem como, imputadas e consideradas as responsabilidades profissionais das áreas, dos setores ou agentes diretamente detentores de competências para atuação.

METODOLOGIA

Tomando como base as premissas acima e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, na proposição da MATRIZ DE RISCO devem ser apontados os principais eventos possíveis e sua respectiva alocação de responsabilidades, como também, sugestões de mitigação ou tratamento preventivo dos riscos.

Em termos de metodologia devem ser adotadas as seguintes métricas de apoio para quantificar os riscos, levando em conta qual a sua probabilidade de ocorrência e grau de impacto. É apresentada em termos de escalas de probabilidade e impacto, com níveis de riscos delimitados com base no resultado da combinação de pesos na perspectiva do IMPACTO e na perspectiva da PROBABILIDADE. Os respectivos pesos devem ser adotados, após análise e julgamento pela experiência dos técnicos, pautados nas seguintes considerações conceituais adotadas:

I. Grau de Impacto

- a. **Alto:** O impacto ocasionar colapso das ações de gestão e risco de paralisação da execução dos serviços, inviabilizando os interesses e necessidades originais do objeto contratual.
- b. **Médio:** O impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária
- c. **Baixo:** O impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento dos serviços.



III. **Grau de Probabilidade**

- a. **Provável:** Correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias ou sentida na realidade atual;
- b. **Ocasional:** Correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento;
- c. **Remota:** Correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

ALOCAÇÃO DE RISCOS

Após a avaliação de impacto e da probabilidade, deve ser definida uma resposta aos riscos, considerando a possibilidade de evitar, reduzir, mitigar, minimizar, tratar, compartilhar ou transferir e, inclusive, aceitar o evento de risco. Portanto, listamos proposições de ações preventivas e/ou de mitigação aos riscos.

O objetivo de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo principal de assegurar uma maior eficiência no processo de contratação, evitando excessos de responsabilidades, promovendo o compartilhamento e/ou solidariedade de eventos e o equilíbrio econômico-financeiro da execução do objeto contratado, também, para ambas as partes, onde for o caso. Além disso, tem o objetivo específico de prevenir que a contratada assuma determinados riscos que podem ser mais bem gerenciados pela Administração ou por ambas as partes ou demonstrar que o contratado é quem deve ser o responsável por risco que possui maior eficiência na absorção.

Em resumo, a alocação de riscos visa identificar o responsável pelo risco, que pode ser o contratado, o contratante ou possuir responsabilidade compartilhada. Dessa forma, busca-se que a contratação atinja a finalidade pública almejada, mas que também que seja sustentável e eficiente.



Categoria	Descrição do Fator de Risco	Ações Preventivas e/ou Mitigadoras	Grau de Probabilidade	Grau de Impacto	Alocação dos Riscos
Planejamento da implantação	Divergência entre a relação da frota indicada pela Administração e os bens efetivamente disponíveis para instalação no início da execução	Conferência prévia da relação de veículos e máquinas; cronograma de implantação validado entre as partes; formalização de inclusões e exclusões	Ocasional	Médio	Compartilhada
Implantação inicial	Atraso na instalação inicial dos equipamentos e ativação da solução	Definição de cronograma; alinhamento prévio com as secretarias; acompanhamento pela fiscalização; aplicação de sanções em caso de atraso injustificado	Ocasional	Alto	Contratada
Instalação posterior	Atraso na instalação dos equipamentos adicionais solicitados durante a execução contratual	Solicitação formal da Contratante; controle de prazos; manutenção de equipe técnica disponível; acompanhamento contratual	Ocasional	Médio	Contratada
Compatibilidade técnica	Incompatibilidade do equipamento com determinado veículo, máquina ou equipamento da frota	Validação técnica prévia; testes de compatibilidade; substituição do dispositivo por solução equivalente sem ônus adicional	Ocasional	Alto	Contratada
Danos na instalação	Danos a veículos, máquinas, sistema elétrico ou componentes em decorrência da instalação dos rastreadores	Procedimentos técnicos adequados; uso de profissionais capacitados; testes após instalação; reparação imediata dos danos causados	Remota	Alto	Contratada
Comunicação e sinal	Falhas de transmissão de dados, baixa cobertura de sinal ou perda temporária de comunicação em determinadas localidades	Equipamentos com memória interna; uso de tecnologia compatível; posterior sincronização dos dados; monitoramento contínuo do funcionamento	Ocasional	Médio	Compartilhada
Plataforma e sistema	Indisponibilidade da plataforma web, app ou sistema de monitoramento, prejudicando o acompanhamento da frota	Manutenção preventiva; suporte técnico; monitoramento do ambiente; plano de contingência; restabelecimento em prazo razoável	Ocasional	Alto	Contratada
Equipamentos	Defeito, pane, desconexão ou mau funcionamento de rastreadores, antenas, cartões, iButton, RFID ou dispositivos correlatos	Substituição sem ônus; manutenção corretiva; estoque mínimo de equipamentos; testes periódicos	Ocasional	Alto	Contratada



Identificação do condutor	Falhas na leitura do cartão, iButton, RFID ou tecnologia equivalente, comprometendo a identificação do condutor	Fornecimento de dispositivos em quantidade suficiente; testes de leitura; substituição dos dispositivos defeituosos; orientação aos usuários	Ocasional	Médio	Contratada
Bloqueio ou liberação	Acionamento indevido de bloqueio/imobilização, ou falha de liberação após identificação válida do condutor	Parametrização validada pela Administração; testes prévios; restrição de perfis de acesso; registro de eventos; suporte imediato para correção	Remota	Alto	Compartilhada
Utilização pelos usuários	Uso incorreto da solução pelos servidores ou condutores, com perda de funcionalidade ou registros inconsistentes	Capacitação inicial; orientações operacionais; disponibilização de suporte técnico; definição de responsáveis por unidade	Ocasional	Médio	Município
Fiscalização contratual	Falhas no acompanhamento da execução, no atesto mensal ou no controle dos bens efetivamente ativos no sistema	Designação formal de gestor e fiscal; conferência mensal dos bens ativos; registro de ocorrências; comunicação formal com a contratada	Ocasional	Médio	Município
Expansão da frota	Necessidade de instalação em bens adicionais durante a vigência contratual, além da implantação inicial	Previsão contratual de instalação posterior; controle da demanda; solicitação formal; observância do quantitativo contratado e do pagamento por bem ativo	Ocasional	Médio	Compartilhada
Segurança da informação e LGPD	Acesso indevido, vazamento ou tratamento inadequado dos dados de localização, rotas e identificação de condutores	Controle de perfis de acesso; rastreabilidade de usuários; medidas de segurança da informação; observância da LGPD; responsabilização contratual	Remota	Alto	Compartilhada
Pagamento	Atraso no processamento do pagamento mensal ou divergência entre a quantidade instalada e a quantidade faturada	Conferência mensal pela fiscalização; emissão correta da nota fiscal; relatório mensal da execução; rotina administrativa de liquidação e pagamento	Ocasional	Médio	Compartilhada
Equilíbrio econômico-financeiro	Ocorrência excepcional de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que afetem o equilíbrio contratual	Acompanhamento contratual; aplicação das regras legais de reajuste e reequilíbrio, quando cabíveis e devidamente comprovados	Remota	Alto	Compartilhada
Continuidade do serviço	Interrupção prolongada do serviço de monitoramento por falha operacional da contratada	Exigência de suporte contínuo; manutenção preventiva; substituição de equipamentos; monitoramento do nível de serviço	Ocasional	Alto	Contratada

Obrigações da Administração	Atraso na disponibilização dos veículos, máquinas ou responsáveis para instalação e testes	Agendamento prévio; comunicação entre secretarias; organização da frota por local de lotação; acompanhamento pela gestão contratual	Ocasional	Médio	Município
------------------------------------	--	---	-----------	-------	-----------

